

EDITAL Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Direção de Graduação e Pós-Graduação

Centro Universitário IMEPAC Araguari

Edital para Abertura de Inscrição em Dependência/Adaptação na modalidade de Turmas Especiais (Cursos Noturnos)

A Direção de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário IMEPAC Araguari, no uso de suas atribuições, torna público o edital para oferta de disciplinas de dependência e/ou adaptação, na modalidade de turma especial, a serem realizadas no 1º semestre letivo de 2025, e convoca os interessados a se inscreverem, conforme informações a seguir.

1. Disciplinas

- 1.1 Somente serão aceitas inscrições nas disciplinas que forem disponíveis pela coordenação de curso;
- 1.2 As despesas operacionais e com o professor, conforme cálculo estabelecido em planilha que integra a ficha de inscrição, serão rateadas entre os candidatos inscritos, comprometendo-se o aluno a arcar com os pagamentos devidos;
- 1.3 O aluno poderá cursar uma ou mais disciplinas em turma especial, desde que as aulas destas não sejam coincidentes.

2. Inscrições

- 2.1 Terão direito a se inscreverem nessa modalidade de disciplina em turma especial **os alunos regularmente matriculados** no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições a seguir:
 - I. Aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular, por esta ter pré-requisito(s);
 - II. Aqueles que cursaram a disciplina em turma regular, mas não obtiveram aprovação em nota e/ou frequência;

III. Aqueles em processo de adaptação curricular, decorrente de transferência ou retorno.

2.2 O candidato deve se inscrever observando a agenda a seguir:

Procedimento	Data	Valor	Local
Inscrição	De 06/02/2025 a 19/02/2025 (Cursos Noturnos)	-	Protocolo do Centro Universitário
Confirmação do nº de alunos inscritos por disciplina	24/02/2025 (Cursos Noturnos)	-	Mural de Avisos e site do Centro Universitário www.imepac.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e pagamento dos respectivos valores	26/02 a 28/02/2025 (Cursos Noturnos)	De acordo com planilha da(s) disciplina(s)	Financeiro
Divulgação das disciplinas a serem ofertadas (Considerando o número de alunos que efetivamente pagaram e assinaram o Termo de Compromisso)	06/03/2025 (Cursos Noturnos)	-	Mural de Avisos e site do Centro Universitário www.imepac.edu.br
Divulgação do cronograma com horários para assinatura dos contratos correspondentes a cada disciplina (Caso o número de alunos que pagaram e assinaram o termo de compromisso for menor do que o número de inscritos na primeira fase, os valores sofrerão alterações a serem informadas neste momento.)	06/03/2025 (Cursos Noturnos)	-	Mural de Avisos e site do Centro Universitário www.imepac.edu.br
Assinatura do(s) contrato(s) e complementação do pagamento (caso necessário) Obs.: os valores das disciplinas divulgados junto com o cronograma de assinatura, somente serão mantidos caso o número de alunos que assinaram	10 a 13/03/2025 (Cursos Noturnos) *de acordo com cronograma de horários divulgado acima.	De acordo com planilha da(s) disciplina(s)	Financeiro

o termo de compromisso não se altere no momento da assinatura do contrato.			
--	--	--	--

- I. É de inteira responsabilidade do aluno buscar a confirmação das disciplinas que serão ofertadas dentro dos prazos fixados acima, devendo o mesmo acompanhar toda a programação para pagamento e assinatura do contrato;
- II. Caso a disciplina não seja ofertada por número insuficiente de inscritos, a taxa de inscrição será devolvida aos alunos na próxima mensalidade a ser gerada.

3. Critérios

- 3.1 Para que o aluno frequente as aulas das disciplinas em turmas especiais, que terão início a **partir de 15 de março de 2025**, este deverá realizar sua inscrição conforme prazos definidos no item 2.2 e, após confirmada a oferta da disciplina, assinar o respectivo contrato.
 - I. O pagamento e assinatura do contrato ocorrerá no período estabelecido no item 2.2, no setor Financeiro.
 - II. O aluno que deixar de assinar o respectivo contrato, no prazo determinado neste edital, não poderá realizar a dependência, invalidando qualquer procedimento que já tenha realizado;
- 3.2 As dependências em turmas especiais terão os mesmos critérios de avaliação das turmas regulares, conforme previsto no Regimento Interno do Centro Universitário IMEPAC Araguari;
- 3.3 O aluno interessado em realizar dependências em turmas especiais deverá renovar sua matrícula antes do período de inscrição para as turmas especiais, sob pena de não poder se inscrever tendo vencido o prazo estabelecido neste Edital.

4. Considerações importantes

- 4.1 A previsão de valores das disciplinas em turmas especiais estará disponível na ficha de inscrição de cada disciplina.
- 4.2 O regulamento, disponível no site, estabelece os procedimentos para o funcionamento das dependências e/ou adaptações na modalidade de turmas especiais no Centro Universitário IMEPAC, devendo este ser observado para todos os efeitos.

5. Casos Omissos

- 5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Graduação e Pós-Graduação, amparadas pelo Regulamento específico e pelo Regimento Geral.

Araguari, 06 de fevereiro de 2025.

Direção de Graduação e Pós- Graduação

Centro Universitário IMEPAC